

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 008/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 07 a 21 de janeiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.595/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Parnamirim/RN, no período de 07 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 009/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, para o período de 07 a 26 de janeiro de 2020, conforme autorizado através da Portaria nº 817/2019-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula 214.576-6, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária - NUJUC, no período de 08 a 26 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 010/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 13 a 27 de janeiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1749/2018-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 011/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele, matrícula 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 22 de outubro de 2019 a 18 de abril de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.227/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTI**, matrícula nº 214.567-7, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis - NUDEV, no período de 07 de janeiro de 2020 a 18 de abril do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 012/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedidas à Defensora Pública Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes, matrícula nº 039.957-4, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 17 de outubro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 540/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal em Segunda Instância - NUCRISI, no período de 07 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 021/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 13 a 27 de janeiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1749/2018-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 13 a 27 de janeiro de 2020**, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 022/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 17/2020-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIAK D'AVILA**, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro do ano em curso**, a 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 013/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 08 a 17 de janeiro de 2020, conforme autorizado através da Portaria nº 817/2019-SDPGE;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida à Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o dia 07 de janeiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 006/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Nísia Floresta/RN, no período de 07 a 17 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 03/2020-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos e eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da **SESSÃO SOLENE DO ANO DE 2020**, a fim de dar posse ao Defensor Público Geral do Estado, eleito para o biênio 2020/2021, que será realizada no dia **10 de janeiro de 2020, às 10h**, no auditório da Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção